

PORTARIA Nº 566/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº: 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de servidor Público.

Nº Termo de Cessão: 003/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL / DETRAN/MT.

Objeto: Este Termo tem como objeto a cessão da servidora Gleiciany Luiza Pereira da Silva Garvim da Prefeitura de Sapezal para o DETRAN/MT de 06/11//2023 a 06/11/2024.

Fiscal Titular/Gestor Titular: Kelly Alessandra Neves Ramos Perazzoli, Matrícula 225593

Fiscal Substituto/Gestor Substituto: Maristela Mendonça Furtado dos Santos, Matrícula 237699

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso em 04/07/2018.

publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64ad3bf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar